



ATA DE DELIBERAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2022-LIC

Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para realização de exames, consultas especializadas e procedimentos.

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, junto a sala de reuniões da Prefeitura Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação designados através da Portaria Nº 7.151 de 08 de setembro de 2023. Estiveram presentes Everton Leandro Camargo Mendes – Presidente, Franciéli de Oliveira Mainardi, Ricardo Fiori, Lidiane Helena Haracymiw, membros da comissão, para recebimento e análise do Parecer Jurídico nº 026/2024 – PG. Aberta a sessão, foi realizada a leitura do Parecer onde o Procurador discorre que “A Lei Estadual n.º 15608/07 traz, em seu art. 25 os requisitos para a elaboração do edital de credenciamento. O inciso III estabelece a possibilidade de credenciamento a qualquer tempo pelo interessado, pessoa física ou jurídica. O edital trouxe esta previsão em seu preâmbulo, no item 1.2. Se considerarmos o disposto “a qualquer tempo” poderíamos interpretar como sendo “ad aeternum” e que o edital ficaria eternamente à disposição, o que não é plausível. Desta forma foi estabelecido no Edital prazo fatal para sua validade, tendo expirado na data de 22 de setembro de 2023. Neste sentido, pedidos de credenciamento formalizados após esta data são extemporâneos, não havendo respaldo para realização”. Por fim, o Parecerista entende que diante do exposto, considerando a situação fática apresentada, não vislumbra estarem presentes os requisitos que possibilitariam efetivar o credenciamento proposto, eis que o pedido ocorreu de forma extemporânea. Dessa forma, a Comissão Permanente de Licitação, considerando o Parecer Jurídico nº 026/2024 - PG, entende pela impossibilidade de efetivar o credenciamento da empresa **CLINICA ATIVA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 52.415.112/0001-07, eis que o pedido ocorreu de forma extemporânea. Sem mais a ser tratado, encerrou-se o processo com a lavratura da presente ata e assinatura do Presidente e membros da comissão presentes.

Everton Leandro Camargo Mendes
Presidente

Franciéli de Oliveira Mainardi
Membro

Lidiane Helena Haracymiw
Membro

Ricardo Fiori
Membro